



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 75 – MARÇO/2017  
Portaria 04/2017 (PRPG)  
(março/2017)**

Teresina, 09 de março de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,  
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 04 / PRPG DE 09 DE MARÇO DE 2017

*Autoriza matrícula institucional dos alunos selecionados para ingresso no período 2017.1 do curso de Mestrado em Artes, Patrimônio e Museologia da UFPI.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- a Designação do Magnífico Reitor;
- o Parecer de Força Executória de nº 036/2017-PF-PI/PGF/AGU/JRLF;
- o Ofício nº 339/2017-PF-UFPI/PGF/AGU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFPI, considerando o Parecer de Força Executória de nº 036/2017-PF-PI/PGF/AGU/JRLF, convoca os ingressantes em 2017.1 do Programa de Pós- Graduação em Artes Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado Profissional, para a realização de matrícula Institucional no dia 13/03/2017 de 10: 00 às 12: 00 horas e de 14 às 17:00hs na Coordenadoria de Pós- Graduação – PRPG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação